



Decreto n. 164/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Excesso de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Próprios

342	02	09	10	301	0119	2205	3.3.90.30	Material de Consumo	1.400.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--------------

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I, tendo em vista a manutenção dos serviços na área de Saúde.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



Decreto n. 164/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1500 Rec. Próprios, Vinc. 074 000	
Valor Arrecadado + Rendimentos até 24 /Nov/2025	203.896.690,97
Projeção de arrecadação até Dez conf média 17 milhões	21.000.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	224.896.690,97
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
Excesso de Arrecadação Previsto2025	27.167.004,28



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

240630205D6E4301BF9A8E7D86A637F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 27/11/2025 14:46:54
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/240630205D6E4301BF9A8E7D86A637F3>